1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, EM 09/01/2024

- "Convido a todos para a execução do Hino Nacional".
- "Passo a palavra ao Secretário para a chamada inicial".
- "Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião".
- "Passo a palavra ao Secretário para a leitura do **Expediente do dia**":

1ª PARTE DA REUNIÃO: EXPEDIENTE DO DIA

LER OS DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA:

1. Ofício 2/2024, do Gabinete do Prefeito, solicitando autorização da Câmara Municipal para ausentar-se pelo período de 30 (trinta) dias, para o gozo de férias de 14/01/2024 a 12/02/2024. À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES.

2ª PARTE DA REUNIÃO:

1. Ofício 2/2024, do Gabinete do Prefeito, solicitando autorização da Câmara Municipal para ausentar-se pelo período de 30 (trinta) dias, para o gozo de férias de 14/01/2024 a 12/02/2024.

O afastamento do Prefeito Municipal por período superior a 15 dias é condicionado à autorização do Plenário da Câmara Municipal, conforme os seguintes dispositivos da Lei Orgânica:

Art. 70 O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, <u>não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a 15 (quinze) dias</u>, sob pena de perda do cargo ou mandato.

Art. 74 Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXXIII - <u>solicitar, obrigatoriamente, autorização à Câmara para ausentar-se do</u> <u>Município por tempo superior a 15 (quinze) dias;</u>

Art. 79 São infrações político-administrativas do Prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

(...)

IX - <u>ausentar-se do Município por tempo superior ao permitido nesta Lei Orgânica, ou afastar-se do exercício do cargo, sem autorização da Câmara;</u>

Desta forma:

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO.

Conforme art. 41, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa, será expedido Decreto Legislativo autorizando o Prefeito a ausentar-se por prazo superior a 15 dias:

Art. 41 São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

(...

V - expedir Decretos Legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

(...)

d) consentimento para o Prefeito se ausentar do Município por prazo superior a 15 (quinze) dias;

3ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA SEGUINTE

- "A Ordem do Dia da reunião seguinte será disponibilizada por meio eletrônico através do site e mídia sociais da Câmara Municipal".
- "Passo a palavra ao Secretário para que proceda a chamada final".
- "Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião".